



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72
RUA C 2 QUADRA 06 LOTE 09 SETOR C - FAX:(65)529 1198
FONE: (065) 529 1119 - CEP 78.643.000 - Q U E R Ê N C I A M T

RESOLUÇÃO Nº 014/2.000
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.000.

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE QUERÊNCIA-MT, REFERENTE
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.999, COM BASE
NO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS Nº 090/2000
DE 28/11/2000.

A Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de
Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que o plenário da Câmara Municipal aprovou e
Ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores
de Querência, reunido em Sessão Extraordinária de 28 de dezembro de 2.000,
conforme Art. 32, inciso VII, alínea 'a' da Lei Orgânica Municipal, aprova as
contas da Prefeitura Municipal de Querência-MT, referente ao exercício de
1.999, em acordo com o parecer do Tribunal de Contas do Estado, conforme
ofício nº 11.974/PRES-00 e parecer nº 090/2000 de 28/11/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de
Querência-MT, em 28 de dezembro de 2.000.

Juvino Gomes
JUVINO GOMES
Presidente

LUCIA BOESING
1ª Secretária

PAULO NOGUEIRA DOS REIS
2º Secretário